



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 187/2016.
DE 20 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: DETERMINA ABERTURA DE AUDITORIA NO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação dos diários de bordo dos veículos por parte do Poder Legislativo Municipal e por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO a solicitação de diários de bordo, orçamentos de despesas e dos processos de pagamentos/notas das despesas dos veículos deste município pelo Ministério público.

CONSIDERANDO a constatação de que inexistiam Diários de Bordo de diversos veículos do município até o ano de 2015;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de servidores e a impossibilidade de paralisação das atividades essenciais da Administração Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os Servidores **ELIONAI DOS SANTOS DE FARIAS**, **ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO** e **LOURDES KLOSINSKI DE OLIVEIRA** para realização de Auditoria no Departamento de Frotas para verificar a existência, estado de conservação, utilização e despesas dos veículos do Município de Nova Monte Verde.

ARTIGO 2º - A presente auditoria tem prazo de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 20 de julho de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal